

PROJETO DE LEI Nº 5.431/2018

Autor: Vereador Caio Edivan Ribeiro Porto

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1.º A Rua Projetada “J”, localizada no Jardim Stracini, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se “***Claudionor de Souza Porto (Seu Dió)***”.

Art. 2.º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição “***Comerciante Emérito***”.

Art. 3.º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi...

Caio Edivan Ribeiro Porto
Vereador